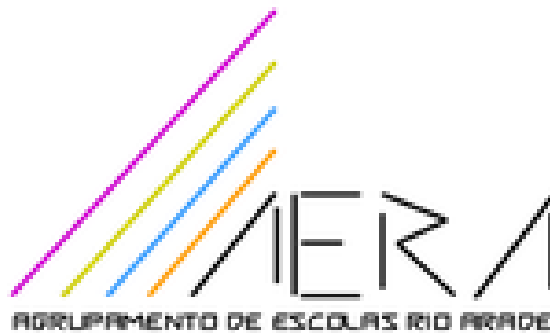


# SER GLOBAL

Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Rio Arade, Lagoa  
2019-22



Versão 1.2. (junho de 2020)

Aprovado no Conselho Geral do dia 26 de junho de 2020

## Índice

	<b>Pág.</b>
INTRODUÇÃO	3
Nota prévia .....	3
Construção do projeto .....	3
Documentos Orientadores .....	4
1. CARATERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO	5
1.1 Comunidade Educativa .....	5
1.2 Estrutura Organizacional .....	6
2. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO	9
3. PROJETO EDUCATIVO: “SER GLOBAL”	11
3.1 Missão .....	11
3.2 Visão .....	11
3.3 Valores .....	12
3.4 Áreas de competências .....	12
3.5 Princípios Orientadores .....	13
4. PRIORIDADES E OPÇÕES DE NATUREZA CURRICULAR	16
4.1 Matrizes curriculares .....	19
4.2 Eixos de intervenção e objetivos .....	21
5. PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO PARA A INCLUSÃO	21
Equipa de Educação Especial .....	21
EMAEI .....	21
Centro de Apoio à Aprendizagem .....	22
Psicologia e Educação Social .....	22
Gabinete de Promoção do Sucesso .....	22
6. REDES, PARCERIAS E PROTOCOLOS	24
7. ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	25
7.1 Critérios de natureza pedagógica definidos para a constituição de grupos e turmas	26
7.1.1 - Constituição de grupos na educação pré-escolar .....	26
7.1.2 - Constituição de turmas no 1.º ciclo do ensino básico .....	26
7.1.3 - Constituição de turmas no 2.º e 3 ciclo do ensino básico .....	27
7.1.4 - Disposições comuns à constituição de turmas .....	27
8. METAS QUANTIFICADAS	29
8.1 Resultados escolares .....	29
9. INSTRUMENTOS OPERACIONALIZADORES	31
10. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO	32
11. DIVULGAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO	34

# INTRODUÇÃO

## Nota prévia

De acordo com o Decreto-Lei nº75 de 2008, de 22 de abril, com as alterações do Decreto-Lei nº 137/2012 de 02 de julho, que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, o Projeto Educativo é o documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa.

À luz do Decreto-lei 54/2018, de 6 de julho, este projeto educativo visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos deste agrupamento, desenvolvendo estratégias que promovam o aumento da participação nos processos de aprendizagem, e na vida da comunidade educativa, facilitando o desenvolvimento de competências que permitam o exercício de uma cidadania ativa. Visando a prevenção e/ou redução do abandono escolar precoce, bem como a promoção do sucesso escolar para todos os alunos, considera-se pertinente o desenvolvimento de uma visão estratégica para a educação inclusiva, orientada para os alunos.

## Construção do projeto

Com vista à criação do projeto educativo foi privilegiado o recurso a metodologias participativas e colaborativas, onde se desenvolveram dinâmicas que permitiram a colaboração da comunidade escolar na elaboração deste documento.

Neste âmbito, realizaram-se Fóruns Participativos com pessoal docente e não docente e Assembleias de Jovens com os delegados e subdelegados de turma.

Ao longo das sessões desenvolvidas, foi promovido um processo de reflexão e partilha que permitiu diagnosticar pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e constrangimentos, contribuindo para a identificação de propostas de melhoria e de projetos e atividades que fossem ao encontro da missão e visão deste agrupamento.

Foi também constituída uma equipa de docentes de todos os níveis de ensino, que recolheu os contributos da comunidade, nomeadamente os resultados das atividades acima referidas e reuniu as orientações necessárias de diversos documentos orientadores.

## Documentos Orientadores

Toda a atividade a desenvolver pelos colaboradores do agrupamento terá como referência os documentos estruturantes da organização escolar:

- ✓ Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (homologado pelo Despacho nº 6478/2017 de 26 de julho);
- ✓ Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar;
- ✓ Aprendizagens Essenciais do Ensino Básico (homologadas pelo Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho);
- ✓ Decreto – Lei n.º 54/2018 de 6 de julho (estabelece o regime jurídico da educação inclusiva);
- ✓ Decreto – Lei n.º 55/2018 de 6 de julho (estabelece o currículo do ensino básico e secundário);
- ✓ Projeto de Intervenção do Diretor 2018-2022;
- ✓ Plano Plurianual de Melhoria TEIP 2018-2021;
- ✓ Relatório Anual de Autoavaliação do Agrupamento;
- ✓ Relatório da Avaliação Externa do Agrupamento (Programa de Controlo da Organização do Ano Letivo de 2018-2019);
- ✓ Projeto Educativo do AERA de 2013-2016-2018 (“Todos Nós somos a Escola”);
- ✓ Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho);
- ✓ Despacho Normativo n.º 10-A/2018 de 19 de junho de 2018;
- ✓ Guia Europeu para as Escolas (European Toolkit for Schools);

Considerando a necessidade de desburocratização do novo projeto educativo foram analisadas as recomendações do documento

- ✓ Simplex + Escola + Simples para Professores.

# 1. CARATERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO

## 1.1 Comunidade Educativa

O Agrupamento de Escolas Rio Arade, Lagoa (AERA) é uma unidade orgânica constituída por oito estabelecimentos de ensino, com a educação pré-escolar, e o ensino básico do 1º, 2º e 3º ciclos, nomeadamente os seguintes:

- ✓ Jardim de Infância de Estômbar, Lagoa;
- ✓ Jardim de Infância nº2 de Parchal, Lagoa;
- ✓ Escola Básica de Estômbar, Lagoa;
- ✓ Escola Básica de Mexilhoeira da Carregação, Lagoa;
- ✓ Escola Básica de Parchal, Lagoa;
- ✓ Escola Básica de Ferragudo, Lagoa;
- ✓ Escola Básica Rio Arade, Parchal, Lagoa (escola sede do agrupamento);
- ✓ Escola Básica Professor João Cónim, Estômbar, Lagoa.

Os estabelecimentos que o compõem encontram-se localizados no concelho de Lagoa, distrito de Faro, nomeadamente na União de Freguesias de Estômbar e Parchal e na Freguesia de Ferragudo. Um breve historial das freguesias da área de influência do Agrupamento de Escolas Rio Arade, Lagoa, pode ser consultado nos links:

<https://www.f-ferragudo.pt/freguesia/historia.html>

[http://festombarparchal.pt/conteudos.php?id\\_ct=11](http://festombarparchal.pt/conteudos.php?id_ct=11)

Nos últimos anos, a população escolar do agrupamento tem-se mantido estável, em valores de aproximadamente 1250 alunos, tendo no presente ano letivo a seguinte distribuição:

**Total de **alunos** no Agrupamento: 1252**

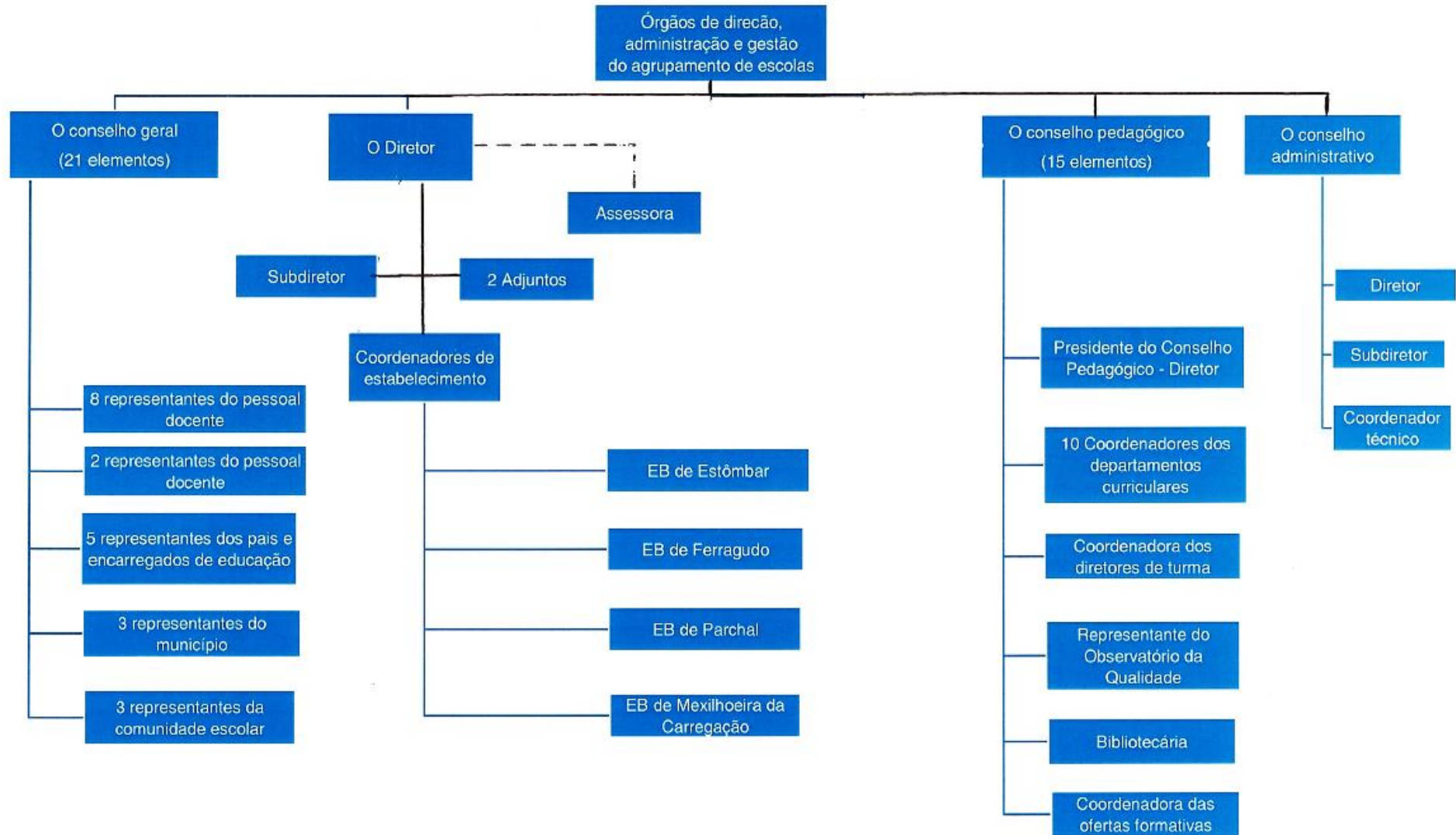
Pré-escolar: 210  
alunos

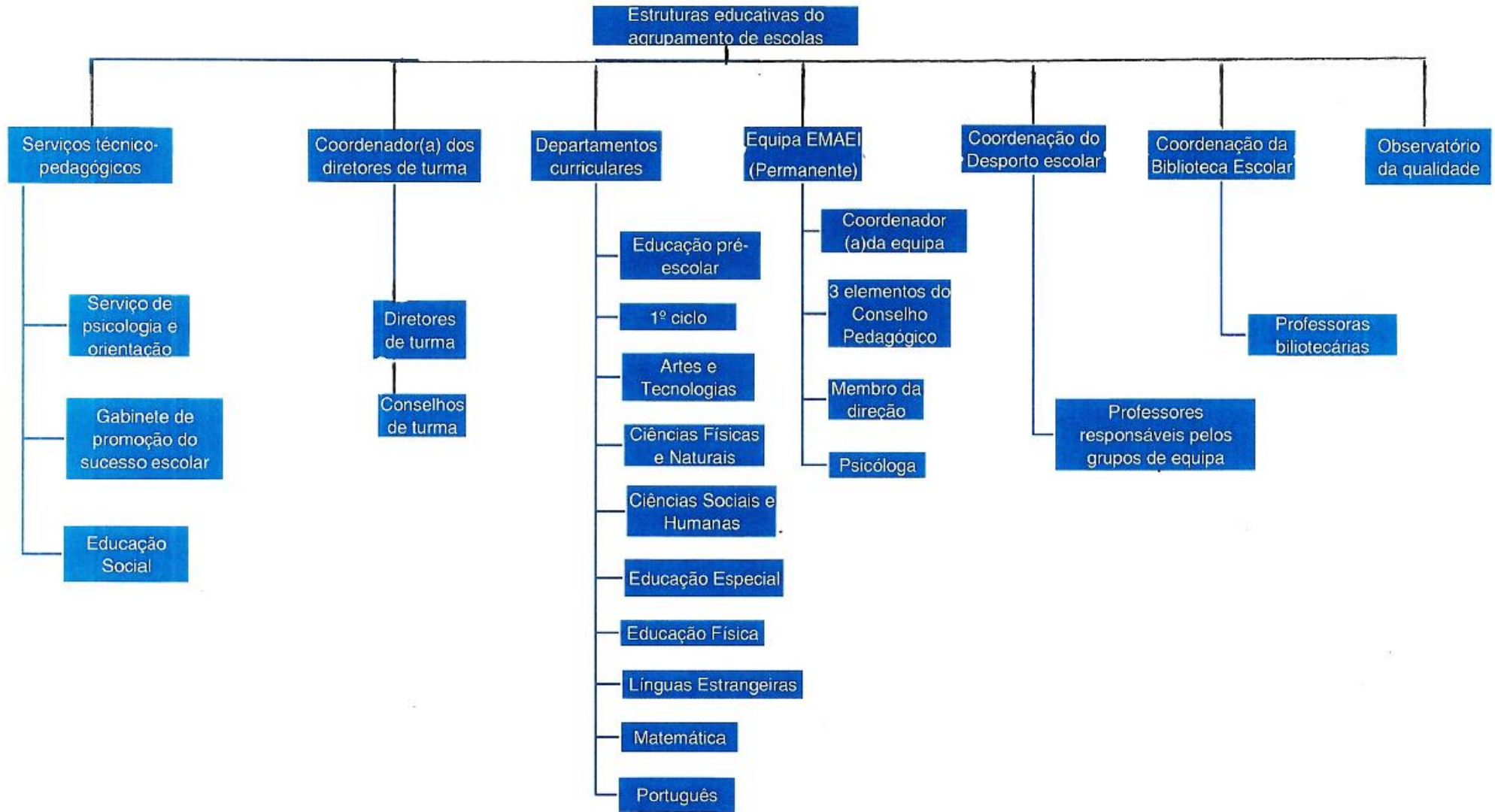
1.º ciclo: 423  
alunos

2.º ciclo: 229  
alunos

3.º ciclo: 390  
alunos

## 1.2 Estrutura Organizacional





## **EMAEI (Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva)**

### **Departamentos curriculares**

- Educação Pré-escolar
- 1.º Ciclo
- Artes e Tecnologias
- Ciências Físicas e Naturais
- Ciências Sociais e Humanas
- Educação Especial
- Educação Física
- Línguas Estrangeiras
- Matemática
- Português

### **Equipa de Cidadania e Desenvolvimento**

#### **Conselhos de turma / ano**

#### **Conselho de diretores de turma**

### **Serviços técnico-pedagógicos**

- Educação Social
- Serviço de Psicologia e Orientação
- Gabinete de Promoção do Sucesso - GPS

### **Ofertas formativas**

- Cursos de Educação e Formação

### **Equipa para a Promoção da internacionalização do Agrupamento (EPIA)**

### **Equipa de Comunidades de Aprendizagem - "Includ-ed"**

### **Equipa do Programa de Educação para a Saúde**

### **Equipa da Biblioteca Escolar**

### **Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)**



## 2. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

A análise swot apresentada fundamentou-se nos diversos processos de autoavaliação desenvolvidos no último triénio.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sucesso interno acima de 80% a todas as disciplinas (em todos os ciclos) à exceção de Português, Matemática e Inglês;</li> <li>• Taxa de sucesso escolar acima dos 90% no 1º Ciclo, à exceção de Matemática no 3º ano;</li> <li>• Atividades/utilização de recursos das Bibliotecas (também para a comunidade educativa - saraus);</li> <li>• Participação das famílias nas atividades propostas (nomeadamente no pré-escolar e no 1º);</li> <li>• Existência de técnicos especializados (psicóloga e educadora social);</li> <li>• Projetos internos de reforço das aprendizagens: “Projeto Brincar com as Palavras” no pré-escolar, + Turma +Sucesso (português e matemática), Apoio + (português e matemática); assessorias no 1ºciclo (matemática);</li> <li>• Coadjuvações no 1ºciclo (música; educação física; expressão artística);</li> <li>• Elevado número de alunos envolvidos nas atividades do Desporto Escolar com bons resultados;</li> <li>• Divulgação e concretização de atividades no âmbito do projeto PES;</li> <li>• Trabalho colaborativo pelos professores no grupo de recrutamento;</li> <li>• Boas relações interpessoais entre os membros da comunidade escolar;</li> <li>• Disponibilidade do corpo docente para desenvolvimento de experiências e projetos;</li> <li>• Monitorização dos resultados escolares pelo observatório da qualidade;</li> <li>• Articulação no ensino experimental das ciências entre todos os ciclos;</li> <li>• Existência de recursos materiais acessíveis a todos os ciclos;</li> <li>• Existência do Gabinete de Promoção do Sucesso para combater o absentismo e indisciplina.</li> <li>• Predisposição do pessoal não docente para apoiar nas atividades propostas;</li> <li>• Capacidade Profissional do Corpo Docente;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Taxa de sucesso interna a matemática, português e inglês;</li> <li>• Supervisão pedagógica na sala;</li> <li>• Resultados da avaliação externa a português e matemática;</li> <li>• Sociabilização e inter-relação dos alunos, durante os intervalos;</li> <li>• Número de técnicos especializados a tempo inteiro, nomeadamente, terapeuta da fala, terapeuta ocupacional e psicólogo direcionados para realizar avaliações/accompanhamento a alunos com necessidades educativas;</li> <li>• Burocracia;</li> <li>• Articulação entre ciclos e departamentos;</li> <li>• Desperdício alimentar no refeitório escolar proveniente da falta de consumo da refeição completa por parte dos alunos;</li> <li>• Supervisão nos refeitórios escolares do 2º e 3º ciclos;</li> <li>• Desvalorização, por parte de alguns alunos e EE, das refeições servidas no refeitório;</li> <li>• Participação da Associação de Pais/Encarregados de Educação;</li> <li>• Espaços de trabalho para pessoal docente, não docente, e discentes;</li> <li>• Utilização excessiva dos telemóveis nos momentos de lazer.</li> <li>• Salas de centro de recursos para Escola Inclusiva em todos os estabelecimentos de ensino</li> <li>• Assiduidade dos alunos propostos aos apoios educativos;</li> <li>• Comunicação entre Encarregados/as de Educação/ Pais e a escola;</li> <li>• Participação dos alunos na tomada de decisões;</li> <li>• Autoavaliação de algumas das dimensões da organização escolar;</li> <li>• Biblioteca fechada por longos períodos de tempo, por falta de funcionários;</li> <li>• Consciência ecológica e cívica dos alunos/as face à conservação e limpeza do espaço escolar;</li> </ul>

Oportunidades	Constrangimentos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Flexibilidade Curricular;</li> <li>• EMAEI;</li> <li>• Projeto Comunidades de Aprendizagem – INCLUD-ED.</li> <li>• Boas relações com as instituições autárquicas (Câmara Municipal e Juntas de Freguesia);</li> <li>• Parceiros sociais;</li> <li>• Localização geográfica do agrupamento (junto ao centro urbano de Portimão);</li> <li>• Participação em projetos/concursos locais / regionais / nacionais (exemplos: eTwinning; Erasmus +, ECO-Escolas);</li> <li>•</li> <li>• A utilização dos dispositivos móveis em contexto pedagógico;</li> <li>• Projeto de construção do novo Centro Escolar da EB de Mexilhoeira da Carregação, Lagoa;</li> <li>• Plano de formação do pessoal docente associado à Construção do novo Centro Escolar da EB de Mexilhoeira da Carregação, Lagoa;</li> <li>• Mediadores para o Sucesso Escolar no 5ºano e 7ºano, nas duas escolas com 2º e 3º ciclos do AERA, através de protocolo celebrado com o Município de Lagoa e a Associação de Empresários pela Inclusão Social, para os anos letivos de 2018/19; 2019/20; 2020/21;</li> <li>• Projeto UAARE – Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nível sociocultural da população envolvente;</li> <li>• Baixas expectativas das famílias dos alunos face ao seu percurso académico;</li> <li>• Dificuldade no acompanhamento do percurso escolar dos alunos após o 9º ano;</li> <li>• Políticas educativas que não permitem momentos de reflexão e análise e o desenvolvimento consistente de projetos;</li> <li>• Recursos tecnológicos a necessitar de atualização;</li> <li>• Equipamento informático insuficiente;</li> <li>• Número reduzido de assistentes operacionais;</li> <li>• Falta de apoio jurídico permanente;</li> <li>• Elevado número de casos sinalizados para a Psicologia, o que inviabiliza uma resposta célere;</li> <li>• Desvalorização da vida académica enquanto veículo de aprendizagens útil para o futuro, por parte dos discentes e respetivas famílias.</li> </ul>

## 3. PROJETO EDUCATIVO: “SER GLOBAL”

### 3.1 Missão

Enquanto entidade educativa, a nossa principal missão será assegurar que todos os alunos beneficiam de uma educação de qualidade promotora do pleno potencial de crescimento, independentemente da condição socioeconómica ou das circunstâncias particulares relacionadas com a família.

Esta visão holística dos alunos promove uma aprendizagem centrada no desenvolvimento pessoal e no bem-estar, com a tónica na aprendizagem.

Cabe à escola desenvolver uma cultura e um clima centrados nas necessidades do aluno, na diversidade do mundo atual que exige dele não só conhecimento, mas também compreensão, criatividade e sentido crítico.

De forma a alcançar este “aluno pleno” caberá à escola a criação de ambientes propícios a uma aprendizagem segura, acolhedora, motivadora e ativa, onde o aluno poderá empenhar-se e crescer, desenvolvendo-se como indivíduo membro de uma comunidade, sentir-se respeitado e valorizado nos seus diversos talentos e necessidades específicas.

Educar um ser global implica ainda centrar as ações educativas no desenvolvimento da pessoa, da sua identidade, do cidadão do aqui e agora, mas também do responsável e participante no desenvolvimento de uma sociedade justa, solidária e democrática.

Deste modo, o envolvimento dos alunos na tomada de decisões, o seu comprometimento com o seu sucesso educativo é uma prática que contribuirá decisivamente para a formação de cidadãos autónomos e identificados com a nossa cultura de escola.

Este é o tempo do “SER GLOBAL”.

### 3.2 Visão

O Agrupamento de Escolas Rio Arade, Lagoa pretende ser reconhecido como uma organização de referência e de excelência, primando pela inovação nas suas propostas e práticas pedagógicas, contribuindo para a formação de cidadãos responsáveis, ativos, autónomos, capazes de lidar com a mudança ao nível do concelho/ região e pelo seu reconhecimento no país e na Europa.

### 3.3 Valores

O rumo à nossa Missão e à nossa Visão sustenta-se na defesa de valores como o respeito pela equidade, a solidariedade social, a cooperação, a autonomia na construção do conhecimento e a inovação que contribui para a mudança.

### 3.4 Áreas de competências

Considerando o Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória apontam-se as seguintes:

- ✓ Linguagens e textos
- ✓ Informação e comunicação
- ✓ Raciocínio e resolução de problemas
- ✓ Pensamento crítico e pensamento criativo
- ✓ Relacionamento interpessoal
- ✓ Autonomia e desenvolvimento pessoal
- ✓ Bem-estar e saúde
- ✓ Sensibilidade estética e artística
- ✓ Saber técnico e tecnologias
- ✓ Consciência e domínio do corpo

Todas estas competências têm o seu desenvolvimento nas áreas disciplinares, curriculares e não curriculares, projetos, atividades de enriquecimento curricular, atividades lúdicas, e de aprendizagem, com o contributo proativo de toda a comunidade.

### 3.5 Princípios Orientadores

- ✓ Educabilidade Universal;
- ✓ Equidade;
- ✓ Inclusão - garantir oportunidades para todos os alunos;
- ✓ Personalização - planeamento educativo centrado no aluno;
- ✓ Flexibilidade - gestão flexível do currículo, dos espaços e dos tempos escolares;
- ✓ Respeito pela vida privada e familiar dos alunos, pela sua autonomia e autodeterminação;
- ✓ Democratização da escola - Envolvimento de todos os agentes educativos;
- ✓ Qualidade do ensino e aprendizagem;
- ✓ Igualdade e não discriminação;
- ✓ Articulação horizontal e vertical.
- ✓ Valorização dos percursos individuais dos alunos;
- ✓ Cooperação e abertura para o meio envolvente.

## 4. PRIORIDADES E OPÇÕES CURRICULARES ESTRUTURANTES

Este projeto educativo tem como intervenção prioritária – Educar em e para a Cidadania. Deve servir de referência a uma dinâmica de transformação da escola, visando a melhoria dos processos educativos. Ao longo dos últimos anos, tem-se assistido a uma demanda contínua de aperfeiçoamento de práticas pedagógicas, ao encetar caminhos de mudança assentes numa reflexão partilhada. Mais de uma década orientada por processos sistemáticos e rigorosos de monitorizações.

Centrando-se nas áreas de competências consignadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, o agrupamento, no contexto da sua comunidade educativa, **estabeleceu prioridades no desenvolvimento do planeamento curricular**, tomando opções que visam:

- **No pré-escolar**, são garantidas cinco horas letivas/educativas diárias destinadas ao desenvolvimento de atividades curriculares intencionalmente planeadas pelo educador de infância do grupo, de acordo com as características específicas das crianças, em cumprimento do estabelecido nos normativos legais em vigor.
- **No 1º ciclo**, promover a valorização das artes, das ciências, do desporto e do trabalho prático e experimental, através da coadjuvação e assessorias.
- **Nos quintos, sextos, sétimos e oitavos anos**, promover o exercício da cidadania ativa, de participação social, em contextos de partilha e de colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade, através da implementação do projeto Estratégia para a Cidadania e concretizada na disciplina Cidadania e Desenvolvimento;
- **Nos quintos, sextos, sétimos e oitavos anos** criar uma oferta complementar chamada Tempo de Projeto, sendo que para o efeito será utilizado um tempo letivo semanal do crédito da escola. Nesta disciplina, os diretores de turma poderão desenvolver projetos transversais e em articulação com a Biblioteca Escolar e outros parceiros sociais. A implementação do trabalho de projeto como dinâmica centrada no papel dos alunos enquanto autores, visa proporcionar aprendizagens significativas.

Relativamente às **opções curriculares do agrupamento**, estas concretizam -se, entre outras, nas seguintes possibilidades:

- Organização do funcionamento da maioria das disciplinas de um modo trimestral;

- Organização dos horários escolares em tempos letivos de cinquenta minutos;
- No 3º ciclo, nas disciplinas de Ciências Naturais (CN) e Físico-Química (FQ) promove-se o desenvolvimento de trabalho prático ou experimental com recurso a desdobramento de turmas e flexibilidade de número de tempos letivos, com alteração semestral nas cargas horárias de FQ e CN.
- Articulação horizontal e vertical que tem como principal objetivo o desenvolvimento de projetos comuns dentro do mesmo nível de ensino e/ou entre ciclos diferentes com um caráter mais sistemático e institucional. Pretende também facilitar o desenvolvimento de domínios de autonomia curricular com um trabalho de articulação horizontal, não só de temas, mas também de conceitos fundamentais do currículo, de operações cognitivas e de estratégias de ensino/ aprendizagens nos anos de escolaridade em flexibilidade curricular e promover a gestão articulada do currículo, num planeamento estruturante, orientador e realizado com intencionalidade, com vista a que cada ciclo de ensino desenvolva ao máximo as aprendizagens do ciclo precedente dando cumprimento ao conceito sequencialidade progressiva, introduzido pela Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86 de 14 de outubro) que, no n.º 2 do art.º 8.º, estabelece que cada ciclo tem como ação central “completar, alargar e aprofundar” o ciclo de ensino imediatamente anterior.
- o trabalho de projeto que visa a implementação da flexibilidade e promoção da inclusão. Esta atividade implica a mobilização de conhecimentos de diferentes áreas do saber, reforçando o desenvolvimento de aprendizagens significativas, visando a aquisição de competências que vão ao encontro do perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.
- Visando melhorar as taxas de sucesso e da qualidade de sucesso nas disciplinas de português e matemática, constituir grupos de alunos, “Mais turma Mais Sucesso”, da seguinte forma:
  - No 1.º e 2.º ano do 1.º CEB, os grupos são constituídos por alunos do mesmo ano de escolaridade ou do mesmo nível de aprendizagem.
  - No 2.º e 3.º CEB os grupos são formados por alunos do mesmo ano de escolaridade, sendo a sua constituição proveniente das turmas existentes, tornando assim as turmas mais pequenas, que se mantêm ao longo de todo o ano letivo.
- Ofertas educativas diversificadas ([link para planos curriculares](#))
- Assessorias/coadjuvações nas disciplinas com menores taxas de sucesso escolar. Esta medida visa responder aos diferentes ritmos de aprendizagem, através da aplicação de diferentes estratégias de ensino.

- Atividades experimentais cujo objetivo é promover o desenvolvimento de um conhecimento contextualizado, estimulando a criatividade, onde os alunos realizam uma série de atividades experimentais que são devidamente documentadas.
  
- Os clubes, como espaços complementares de aprendizagem, promovem a responsabilidade e autonomia dos alunos uma vez que estes são envolvidos na dinamização e avaliação das atividades.
  
- A Biblioteca Escolar visa promover o desenvolvimento de hábitos e práticas de leitura e a criação de estratégias e recursos de apoio ao currículo. A Biblioteca Escolar funciona em articulação com as diferentes disciplinas e permite o desenvolvimento de dinâmicas que promovem a formação global dos alunos.
  
- As Assembleias de Jovens permitem envolver os alunos na definição de estratégias que criem condições para a melhoria das suas aprendizagens e facilitem a sua participação em processos de tomada de decisão da escola.
  
- Os Fóruns Participativos visam promover a participação dos agentes da comunidade escolar na definição de estratégias e atividades que promovam a melhoria do ambiente escolar e a inovação pedagógica.
  
- Participação em planos e projetos de âmbito local, regional, nacional e europeu ao nível de:
  - ✓ Dinâmicas Pedagógicas;
  - ✓ Educação para o Desporto;
  - ✓ UAARE – Unidade de Apoio ao Alto Rendimento Escolar;
  - ✓ Educação para a Arte;
  - ✓ Educação para a Cidadania, Cidadania Digital e Proteção de Dados;
  - ✓ Educação para a Saúde;
  - ✓ Educação para a Sustentabilidade Ambiental;
  - ✓ Biblioteca Escolar;
  - ✓ ERASMUS+
  - ✓ eTwinning;
  - ✓ Comunidades de aprendizagem – Includ-Ed;
  - ✓ Escola Aprender + - Ambientes Educadores Inovadores

## 4.1 Matrizes curriculares

Componentes do Currículo e carga horária semanal					
			1º ano	2º ano	3º e 4º ano
Português	Cidadania e Desenvolvimento	TIC	7 h (7h)	7 h (7h)	7 h (7h) (incluindo uma hora de leitura)
Matemática			7 h (7h)	7 h (7h)	7 h (7h)
Estudo do Meio			3 h (2h 30 min) (incluindo ensino Experimental das Ciências)	3 h (2h 30 min) (incluindo ensino Experimental das Ciências)	4 h (3 h 30 min) (incluindo ensino Experimental das Ciências)
Inglês					2 h (2h)
Educação Artística (Exp Físico-Motora, Exp. Dramática, E. Musical, Exp. Plástica)			2 h (2h) Educação Física 1 h (1h) Artes Visuais 2 h (1h) Exp. Dram./teatro/, Dança, Música	2 h (2h) Educação Física 1 h (1h) Artes Visuais 2 h (1h) Exp. Dram./teatro/, Dança, Música	4 h (3h)
Apoio ao Estudo			1 h 30 m (1h)	1 h 30 m (1h)	1 h 30 m (1h)
Oferta Complementar			1 h 30 m (1h) Tempo Projeto	1 h 30 m (1h) Tempo Projeto	Cidadania ou TIC – 1 h 30 m (1h)
Educação Moral e Religiosa a)			1 h	1 h	1 h

**Nota:** Horas a azul correspondem aos tempos efetivos de carga curricular para integração de 2 h 30 min do intervalo.

- a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

### 1.º ano e 2.º ano

**Justificação:** No âmbito do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, ANEXO 1, alínea g, a carga horária do apoio ao estudo será de 1h por ser uma área transversal, as disciplinas de Expressão Dramática e Expressão Musical serão trabalhadas no mesmo momento e no Estudo do Meio das três horas previstas na matriz, 30 min serão para trabalho transversal sendo que na matriz proposta para o 1.º e 2.º ano se inscreve o total de 2 h 30 min.

### 3.º ano e 4.º ano

**Justificação:** Justifica-se a opção pelos tempos mínimos atribuídos à carga horária de cada área (Decreto-Lei n.º 176/2014), uma vez que os intervalos perfazem o tempo remanescente da componente curricular quer de professores quer dos alunos. A carga horária do apoio ao estudo será de 1 h por ser uma área transversal, as disciplinas de Expressão Dramática e Expressão Musical serão trabalhadas no mesmo momento e no Estudo do Meio das quatro horas previstas na matriz, 30 min serão para trabalho transversal sendo que na matriz proposta para o 3.º e 4.º ano se inscreve o total de 3 h 30 min.



<b>MATRIZ CURRICULAR do 2.º CEB - 19_20</b>						
Componentes do currículo b)	carga horária semanal a) - Tempos de 50'					
	5.º ano-DL 55/2018			6.º ano-DL 55/2018		
	Tempos letivos	525	Distribuição da carga	Tempos letivos	525	Distribuição da carga
<b>Línguas e Estudos Sociais</b>						
Português	4	200	(1+1)+1+1	4	200	(1+1)+1+1
Inglês	3	150	1+1+1	3	150	1+1+1
História e Geografia de Portugal	3	150	1+1+1	3	150	1+1+1
Cidadania e Desenvolvimento - <b>Semestral</b>	0,5	25	1	0,5	25	1
<b>TOTAL</b>	<b>10,5</b>	<b>525</b>		<b>10,5</b>	<b>525</b>	
<b>Matemática e Ciências</b>	350	350		350	350	
Matemática	4	200	(1+1)+1+1	4	200	(1+1)+1+1
Ciências Naturais	3	150	1+1+1	3	150	1+1+1
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>350</b>		<b>7</b>	<b>350</b>	
<b>Educação Artística e Tecnológica</b>	325	325		325	325	
Educação Visual	2	100	(1+1)	2	100	(1+1)
Educação tecnológica	2	100	(1+1)	2	100	(1+1)
Educação Musical	2	100	(1+1)	2	100	(1+1)
Tecnologias de Informação e Comunicação	0,5	25	1	0,5	25	1
<b>TOTAL</b>	<b>6,5</b>	<b>325</b>		<b>6,5</b>	<b>325</b>	
<b>Educação Física</b>	150	150		150	150	
	3	150	(1+1)+1	3	150	(1+1)+1
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>150</b>		<b>3</b>	<b>150</b>	
<b>EMRC c)</b>	<b>50</b>	<b>50</b>		<b>50</b>	<b>50</b>	
<b>Total carga horária</b>	<b>27</b>	<b>1350</b>		<b>27</b>	<b>1350</b>	
<b>Oferta Complementar d)</b>	50	50		50	50	
<b>d) Tempo Projeto</b>	1	50	1	1	50	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>50</b>		<b>1</b>	<b>50</b>	
<b>Apoio ao estudo e)</b>	150	150		150	150	
<b>Apoio Português +</b>	2	100	1+1	1	50	1
<b>Apoio Matemática +</b>	1	50	1	1	50	1
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>150</b>		<b>2</b>	<b>100</b>	
<b>Complemento à Educação Artística f)</b>						
<b>Total Carga Horária + Oferta complementar + Apoio Estudo</b>	<b>31</b>	<b>1550</b>		<b>30</b>	<b>1500</b>	
<b>TOTAL TEMPOS SEMANAIS</b>						

- (a) Carga horaria semanal para cada componente de currículo.
- (b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral, ou outro, de acordo com a alínea e) do nº 2 do artigo 19.º do DL n.º 55/2018, de 06.07.2018
- (c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.
- (d) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).
- (e) Componente de apoio às aprendizagens cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência.
- (f) Componente que possibilita a frequência de outros domínios da área artística, ao longo do ciclo, cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis, através da utilização do conjunto de horas de crédito.

MATRIZ CURRICULAR 3.º CEB - 19_20									
Componentes do currículo b)	carga horária semanal a) - Tempos de 50'								
	7.º ano-DL 55/2018			8.º ano-DL 55/2018			9.º ano-DL 139/2012		
Áreas disciplinares/disciplinas:	Tempos letivos	200	distribuição carga horária	Tempos letivos	200	distribuição carga horária	Tempos letivos	250	distribuição carga horária
Português	4	200	(1+1)+(1+1)	4	200	(1+1)+(1+1)	5	250	(1+1)+(1+1)+1
Línguas estrangeiras	250	250		250	250		200	200	
Inglês	2	100	1+1	3	150	(1+1)+1	2	100	1+1
LE II Francês/Espanhol	3	150	(1+1)+1	2	100	1+1	2	100	1+1
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>250</b>		<b>5</b>	<b>250</b>		<b>4</b>	<b>200</b>	
Ciências sociais e humanas	250	250		250	250		300	300	
História	2	100	1+1	2	100	1+1	3	150	1+1+1
Geografia	2	100	1+1	2	100	1+1	3	150	1+1+1
Cidadania e Desenvolvimento	1	50	1	1	50	1			
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>250</b>		<b>5</b>	<b>250</b>		<b>6</b>	<b>300</b>	
Matemática	200	200		200	200		250	250	
	4	200	(1+1)+(1+1)	4	200	(1+1)+(1+1)	5	250	(1+1)+(1+1)+1
Ciências Físico-naturais	250	250		300	300		250	250	
Ciências Naturais	2+1*	125	(1+1)+1*	3	150	(1+1)+1	2+1*	125	(1+1)+1*
Físico-química	2+1*	125	(1+1)+1*	3	150	(1+1)+1	2+1*	125	(1+1)+1*
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>250</b>		<b>6</b>	<b>300</b>		<b>5</b>	<b>250</b>	
Educação Artística e Tecnológica	200	200		150	150		100	100	
Educação Visual	2	100	(1+1)	1	50	1	2	100	(1+1)
Complemento à Educação Artística c)	1	50	1	1	50	1			
Tecnologias de Informação e Comunicação	1	50	1	1	50	1			
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>200</b>		<b>3</b>	<b>150</b>		<b>2</b>	<b>100</b>	
Educação Física	150	150		150	150		150	150	(1+1)+1
	3	150	(1+1)+1	3	150	(1+1)+1	3	150	
<b>EMRC d)</b>									
<b>Total Carga horária</b>	<b>30</b>	<b>1500</b>		<b>30</b>	<b>1500</b>		<b>30</b>	<b>1500</b>	
<b>Oferta Complementar e)</b>	50	50		50	50				
<b>e) Tempo projeto</b>	1	50	1	1	50	1			
<b>Total Carga horária + Oferta Complementar</b>	<b>31</b>	<b>1550</b>		<b>31</b>	<b>1550</b>				
<b>TOTAL TEMPOS SEMANAIS</b>	30			30					

(a) Carga horária semanal para cada componente de currículo.

(b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral ou semestral, ou outra, de acordo com a alínea e) do nº 2 do artigo 19.º do DL n.º 55/2018, de 06.07.2018

(c) Oferta de Educação Tecnológica e ou de outra na área artística, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

(d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos.

(e) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, com recurso ao conjunto de horas de crédito. A(s) nova(s) disciplina(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).

Nota: 1\* Estes tempos de 50 min trocam a meio do ano letivo entre Ciências Naturais e Físico-Química

## 4.2 Eixos de intervenção e objetivos

---

### A – CULTURA DE ESCOLA E LIDERANÇAS PEDAGÓGICAS

---

#### Objetivos

- Promover uma cultura de articulação vertical e horizontal e reflexão entre os pares;
  - Promover a flexibilidade curricular;
  - Promover a formação contínua.
  - Criar ambientes saudáveis para a aprendizagem, promovendo uma política de saúde e bem-estar no agrupamento;
  - Promover a cidadania digital;
  - Promover medidas com vista ao sucesso educativo dos alunos;
  - Manter o trabalho colaborativo entre os docentes dos vários ciclos;
  - Promover a participação em projetos locais, regionais, nacionais, europeus/internacionais;
  - Autoavaliar o agrupamento em todas as suas dimensões;
  - Promover ambientes inovadores de aprendizagem com recurso às TIC;
  - Promover a política da escola na área da segurança digital e da proteção de dados;
- 

---

### B – GESTÃO CURRICULAR

---

#### Objetivos

- Melhorar a taxa e a qualidade de sucesso educativo dos alunos;
  - Promover a cidadania responsável e participada;
  - Promover a Educação Inclusiva.
  - Promover a saúde e o bem-estar de forma sistemática e integrada no currículo formal e não formal;
  - Diversificar as estratégias de ensino-aprendizagem e os instrumentos de avaliação;
  - Promover ofertas educativas diversificadas;
  - Proporcionar ofertas complementares na matriz curricular, visando o desenvolvimento de projetos, de preferência em articulação com as bibliotecas escolares;
  - Desenvolver domínios de autonomia curricular;
  - Integrar os dispositivos móveis nas metodologias de ensino-aprendizagem com recurso a aplicações digitais;
  - Prevenir o abandono escolar e a indisciplina;
  - Diagnosticar os interesses vocacionais dos alunos para o prosseguimento de estudos;
  - Diversificar as ofertas no âmbito das atividades de enriquecimento curricular de acordo com os interesses dos alunos;
-

---

## C – PARCERIAS E COMUNIDADE

---

### Objetivos

- Promover a participação democrática de todos os membros da comunidade educativa;
  - Fortalecer o papel da escola na comunidade através da valorização da identidade local e das tradições;
  - Fomentar a inclusão de projetos de natureza intercultural, social e ambiental;
  - Desenvolver a integração do agrupamento no contexto local, regional, nacional e europeu;
  - Reforçar o envolvimento das famílias nos processos educativos;
  - Envolver os diversos parceiros do agrupamento em ações educativas, criando comunidades de aprendizagem;
  - Participar em projetos de parceria, com entidades públicas e/ou privadas, que visem a promoção do sucesso educativo;
  - Participar em projetos nacionais que visem a conciliação dos estudos com a prática desportiva;
-

## 5. PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO PARA A INCLUSÃO

De acordo com o Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 116/2019 de 13 de setembro, as escolas devem ponderar relativamente às linhas de atuação para *“a criação de uma cultura de escola onde todos encontrem oportunidades para aprender e as condições para se realizarem plenamente, respondendo às necessidades de cada aluno, valorizando a diversidade e promovendo a equidade e a não discriminação no acesso ao currículo e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória.”*

Assim, para além de todos os projetos e estratégias pedagógicas referidos neste documento salientamos ainda as medidas de suporte à aprendizagem e inclusão definidas no DL n.º 54/2018 de 6 de julho bem como a intervenção de:

- ✓ Equipa de Educação Especial - Reforço do papel do professor de educação especial que se realiza de acordo com duas vertentes: uma relativa ao trabalho colaborativo com os diferentes intervenientes no processo educativo dos alunos e outra relativa ao apoio direto prestado aos alunos que terá, sempre, um carácter complementar ao trabalho desenvolvido em sala de aula e/ou em outros contextos educativos. Ou seja, *“no âmbito da sua especialidade, apoia, de modo colaborativo e numa lógica de corresponsabilização, os demais docentes do aluno na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, no reforço das aprendizagens e na identificação de múltiplos meios de motivação, representação e expressão.”* (DL nº 54/2018 de 6 de julho).
  
- ✓ EMAEI – A Equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva é constituída por elementos permanentes e elementos variáveis. Compete à equipa multidisciplinar: a) Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva; b) Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar; c) Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem; d) Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas; e) Elaborar o relatório técnico-pedagógico previsto no artigo 21.º e, se aplicável, o programa educativo individual e o plano individual de transição previstos, respetivamente, nos artigos 24.º e 25.º e f) Acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem (consultar artigo 12º do DL nº 54/2018, de 6 de julho).

- ✓ Centro de Apoio à Aprendizagem - Estrutura agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola que tem como principais objetivos promover a inclusão de todos os alunos nas atividades escolares através da definição de estratégias que visem a promoção do acesso à formação, ao ensino superior, à integração na vida pós-escolar; ao lazer, à participação social e vida autónoma.

Esta resposta educativa funciona em diversos espaços e destina-se a todos os alunos da escola, sendo sempre garantida para os alunos com medidas adicionais uma resposta que complemente o trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos, com vista à sua inclusão.

- ✓ Psicologia e Educação Social

Estes serviços permitem a a intervenção a nível escolar e familiar através da introdução de modificações no contexto educativo, familiar e social que evitem o aparecimento ou atenuem fatores de risco para o desenvolvimento pessoal, relacional, educativo e social dos alunos sinalizados.

As metodologias utilizadas permitem o apoio direto aos alunos e famílias e a intervenção em pequenos e/ou grandes grupos, através do desenvolvimento de atividades/projetos em contextos formais, não formais e informais.

- ✓ Gabinete de Promoção do Sucesso (GPS)

Contempla um conjunto de medidas de prevenção do abandono, absentismo e indisciplina e do aumento da participação cívica dos alunos em questões relacionadas com a vida escolar destacando-se a implementação de programas de promoção e reforço de competências pessoais, desenvolvidos e dinamizados pela educadora social e psicóloga, a dinamização de um conjunto coordenado de atividades que potenciem as ações dos estudantes enquanto agentes críticos na comunidade escolar. O GPS facilita o acesso dos jovens e famílias a um serviço de apoio que visa a promoção do desenvolvimento integral do aluno e a sua integração socioeducativa.

No âmbito da escola inclusiva procuramos que: o processo de avaliação de alunos, gestão e intervenção, ocorra de forma articulada entre setores da escola nas situações que assim o exigem; o processo de avaliação da necessidade de medidas de suporte seja focado no currículo, nas aprendizagens, nos alunos, nos professores e nos contextos; a EMAIE, em articulação com a direção, estimule o trabalho colaborativo entre docentes e a partilha coletiva da visão e dos valores do que se pretende com a educação inclusiva, e promova/valorize o

envolvimento ativo dos pais/encarregados de educação para a promoção da qualidade da educação.

O agrupamento, enquanto escola inclusiva, desenvolve o seu trabalho em parceria com diferentes entidades, através da criação de redes para a intervenção de serviços exteriores à escola: Centro de Recursos para a Inclusão (CRI); Equipa Local de Intervenção (ELI); Equipa de Saúde Escolar; Centro de Recursos TIC para a Educação Especial (Faro).

Estabelecer parcerias tem sido uma preocupação constante do agrupamento de forma a desenvolver uma política de cooperação com outras entidades/instituições, numa perspetiva de intercâmbio de conhecimentos, experiências e recursos.

Deste modo, as parcerias formalizadas e outras formas de colaboração com diversas Instituições são indispensáveis para colmatar lacunas e assegurar respostas às necessidades num quadro de interligação Escola - Comunidade.

Ao rentabilizar estes recursos, estabelecem-se redes de comunicação, desenvolvem-se atividades de enriquecimento cultural, cívico e pessoal, estimulando sentimentos de solidariedade, cooperação, autonomia e criatividade, entre outros.

Desta forma, procuramos otimizar o funcionamento de equipas multidisciplinares de forma a promover o sucesso educativo das crianças/alunos, a sua integração e o desenvolvimento das competências do Perfil do Aluno à saída da escolaridade obrigatória.

## 6. REDES, PARCERIAS E PROTOCOLOS

A multiplicidade de desafios que hoje se colocam às escolas justifica a renovação e o desenvolvimento de parcerias com entidades locais, regionais, nacionais e internacionais com a finalidade de:

- ✓ Promover a inclusão;
- ✓ Promover o sucesso educativo;
- ✓ Educar para a cidadania;
- ✓ Promover a qualidade das aprendizagens e o desenvolvimento do espírito crítico;

Neste sentido, o Agrupamento estabelece parcerias, entre outras, com as seguintes entidades:

- ✓ Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira;
- ✓ APEEAERA – Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Rio Arade;
- ✓ ARS do Algarve;
- ✓ Associação de Estudantes da EB Rio Arade, Parchal, Lagoa e da EB Professor João Cónim, Estômbar, Lagoa
- ✓ Associação Prevenir;
- ✓ Associações Culturais, Desportivas e Recreativas locais;
- ✓ Câmara Municipal de Lagoa;
- ✓ Centro de Formação de Associação de Escolas de Albufeira, Lagoa e Silves;
- ✓ Centro de Saúde de Lagoa / Gabinete de Saúde Mental Infantil/ Equipa do Sistema Nacional da Intervenção Precoce/ Unidade de Cuidados na Comunidade;
- ✓ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- ✓ Direção-Geral de Educação;
- ✓ Empresas locais.
- ✓ EPIS – Associação de Empresários pela Inclusão;
- ✓ Guarda Nacional Republicana – Escola Segura;
- ✓ Instituições Particulares de Solidariedade Social da área envolvente;
- ✓ Junta de Freguesia de Ferragudo;



- ✓ Rede de Bibliotecas Escolares;
- ✓ União de Freguesias de Estômbar e Parchal
- ✓ Universidade Católica Portuguesa;
- ✓ Universidade do Algarve;
- ✓ Cooperar na implementação de projetos no âmbito da formação de pessoal docente, não-docente e discente;
- ✓ Envolver os agentes escolares no desenvolvimento de projetos de cariz social;
- ✓ Facilitar a integração dos alunos dos Curso de Educação e Formação no mercado de trabalho.

## 7. ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

### 7.1 Critérios de natureza pedagógica definidos para a constituição de grupos e turmas

Na constituição dos grupos e turmas é respeitada a heterogeneidade das crianças e jovens, podendo o diretor, ouvido o conselho pedagógico, atender a outros critérios que sejam determinantes para a promoção do sucesso e para a redução do abandono escolar.

#### 7.1.1 - Constituição de grupos na educação pré-escolar

1 — Na educação pré-escolar os grupos são constituídos por um número mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças.

2 — Os grupos da educação pré-escolar são constituídos pelo número mínimo de 20 crianças, sempre que em relatório técnico -pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração da criança em grupo reduzido, não podendo este incluir mais de duas nestas condições.

3 — A redução do grupo prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destas crianças no grupo em pelo menos 60 % do tempo curricular.

#### 7.1.2 - Constituição de turmas no 1.º ciclo do ensino básico

1 — As turmas do 1.º ano de escolaridade são constituídas por 24 alunos e nos demais anos do 1.º ciclo do ensino básico são constituídas por 26 alunos.

2 — Nas escolas integradas nos territórios educativos de intervenção prioritária as turmas dos 1.º e 2.º anos de escolaridade são constituídas por 24 alunos e nos demais anos do 1.º ciclo do ensino básico são constituídas por 26 alunos.

3 — As turmas do 1.º ciclo do ensino básico, nos estabelecimentos de ensino de lugar único, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 18 alunos.

4 — As turmas do 1.º ciclo do ensino básico, nos estabelecimentos de ensino com mais de 1 lugar, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 22 alunos.

5 — As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico -pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.

6 — A redução das turmas prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60 % do tempo curricular.

### 7.1.3 - Constituição de turmas nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico

- 1 — As turmas dos 5.º e 7.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos.
- 2 — As turmas dos 6.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30 alunos.
- 3 — **Nas escolas integradas nos territórios educativos de intervenção prioritária** as turmas dos 5.º aos 8.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos.
- 4 — **Nas escolas integradas nos territórios educativos de intervenção prioritária** as turmas do 9.º ano de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30 alunos.
- 5 — Nos 7.º e 8.º anos de escolaridade o número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integram as de oferta de escola é de 20 alunos.
- 6 — As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico -pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.
- 7 — A redução das turmas prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60 % do tempo curricular.

### 7.1.4 - Disposições comuns à constituição de turmas

- 1 — O desdobramento das turmas e/ou o funcionamento de forma alternada de disciplinas dos ensinos básico e secundário é autorizado nos termos definidos em legislação e ou regulamentação próprias.
- 2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, na instrução do processo relativo ao desdobramento das turmas e/ou ao funcionamento de forma alternada de disciplinas dos ensinos básico e secundário de ofertas de educação e formação profissional de dupla certificação destinadas a jovens e adultos, a DGEstE solicita à Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P. (ANQEP, I. P.) parecer obrigatório e vinculativo, a emitir no âmbito das competências que a este organismo estão atribuídas em matéria de acompanhamento, monitorização, avaliação e a regulação das modalidades de formação de dupla certificação.
- 3 — As turmas dos anos sequenciais do ensino básico e dos cursos de nível secundário de educação, incluindo os do ensino recorrente, bem como das disciplinas de continuidade obrigatória, podem ser constituídas com um número de alunos inferior ao previsto nos artigos 4.º a 6.º, desde que se trate de assegurar o prosseguimento de estudos aos alunos que, no ano letivo anterior, frequentaram o estabelecimento de ensino com aproveitamento e tendo sempre em consideração

que cada turma ou disciplina só pode ser constituída com qualquer número de alunos quando for única, mediante prévia autorização dos serviços do Ministério da Educação competentes.

4 — A constituição ou a continuidade, a título excecional, de grupos e turmas com número inferior aos limites estabelecidos nos artigos 3.º a 6.º carece de autorização dos serviços do Ministério da Educação competentes, mediante análise de proposta fundamentada do diretor do estabelecimento de educação e de ensino ou de orientações do membro do Governo responsável pela área da educação, em casos em que se mostre oportuno implementar ofertas educativas ou disciplinas para as quais não exista a garantia de ter o número mínimo de alunos estipulado, atendendo, nomeadamente, à densidade populacional estudantil local ou à especificidade da oferta.

5 — A constituição ou a continuidade, a título excecional, de turmas com número superior ao estabelecido nos artigos 4.º a 6.º carece de autorização do conselho pedagógico, mediante análise de proposta fundamentada do diretor do estabelecimento de educação e de ensino, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 16.º do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril.

## 8. METAS QUANTIFICADAS

### 8.1 Resultados Escolares

Considerando que deverá existir conformidade entre o PE e o [Plano de Melhoria TEIP 2018-2021](#), as metas do PE são as apresentadas no Plano de Melhoria mencionado.

Todas as metas do PPM TEIP 2018-2021, relativas aos quinze indicadores globais que são monitorizados, associados aos três eixos do PE – Cultura de Escola e Lideranças Pedagógicas; Gestão Curricular; Parcerias e Comunidade podem ser consultadas no link <https://tinyurl.com/y3ybs82r>.

No quadro seguinte encontram-se os indicadores para taxas de sucesso escolar por ano de escolaridade e para a disciplina de inglês em particular, conforme indicadas no documento PPM TEIP, acrescidas da proposta para o ano letivo de 2021/2022.

Eixo	CICLO	INDICADOR	DISC.	DADOS DE PARTIDA <sup>2</sup>	2017/2018 3º Período	META A ALCANÇAR <sup>1</sup>				
						2018/2019	2019/2020	2020/2021	2021/2022	
GESTÃO CURRICULAR	1º CICLO	Taxa de sucesso escolar	2º ano	92,91%	94,83%	93,80%	94,68%	95,57%	96 %	
			3º ano	96,69%	96,04%	97,10%	97,52%	97,93%	98 %	
			4º ano	98,63%	98,98%	98,80%	98,97%	99,14%	99 %	
	2º CICLO	Taxa de sucesso escolar	5º ano	95,59%	95,68%	96,14%	96,69%	97,24%	97 %	
			6º ano	95,38%	94,57%	95,96%	96,54%	97,11%	97 %	
	3º CICLO	Taxa de sucesso escolar	7º ano	89,57%	87,70%	90,87%	92,18%	93,48%	94 %	
			8º ano	93,28%	90,63%	94,12%	94,96%	95,80%	96 %	

<sup>1</sup> Os valores correspondentes às metas a alcançar têm como referência os valores dos dados de partida. O critério utilizado na definição das metas foi a diminuição da retenção em cada ano de escolaridade e ano letivo, em cerca de 12,5 % (obs: considerando as metas implícitas no programa de governo aprovadas na Assembleia da República que apontam para uma descida da retenção em 50 % no decurso de 4 anos da legislatura atual)

<sup>2</sup> Os dados de partida referem-se à média dos últimos três anos letivos (2015/16; 2016/17 e 2017/18), nos seguintes anos de escolaridade: 2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano, 6º ano, 7º ano, 8º ano e 9º ano.

				9ºano	87,54%	85,71%	89,10%	90,66%	92,21%	92 %
Eixo		CICLO	INDICADOR	DISC.	DADOS DE PARTIDA <sup>3</sup>	2017/2018 3º Período	2018/2019	2019/2020	2020/2021	2021/2022
GESTÃO CURRICULAR	Sucesso escolar na avaliação interna	3º CICLO	Taxa de sucesso escolar a Inglês	7ºano	77,50%	77,50 %	79,50 %	81,50 %	83,50 %	86 %
				8ºano	73,96%	73,96 %	75,96 %	77,96 %	79,96 %	82 %
				9ºano	75,00%	75,00 %	77,00 %	79,00%	81,00%	83 %

<sup>3</sup> Os dados de partida referem-se à média do último ano letivo de 2017-2018, na disciplina de inglês, e considerando o histórico propôs-se uma melhoria de 2% por cada ano de escolaridade, e por ano letivo.

## 9. INSTRUMENTOS OPERACIONALIZADORES

- Plano de melhoria TEIP implementado no âmbito do projeto educativo e da autonomia da escola, o qual integra um conjunto diversificado de medidas e ações de intervenção na escola e na comunidade, explicitamente orientadas para: a qualidade da aprendizagem e dos resultados escolares dos alunos; a redução do abandono, absentismo e indisciplina dos alunos; a transição da escola para a vida ativa; a intervenção da escola como agente educativo e cultural central na vida das comunidades em que se insere.
- O Contrato de Autonomia constitui uma oportunidade para aprofundar as linhas orientadoras do projeto educativo, dotando o agrupamento de competências próprias, nos domínios estratégico, pedagógico, patrimonial, de gestão curricular e de recursos humanos.
- O Plano Anual de Atividades e os Planos de Ação dos Departamentos elaborados em função das finalidades e ações educativas delineadas no Projeto Educativo. Em consonância com estas, são programadas as iniciativas que as concretizam.
- O Projeto Cultural de Escola, inserido no Plano Nacional das Artes, visando o reconhecimento do potencial das artes, na multiplicidade das suas manifestações, para cultivar o respeito pela diversidade, liberdade, expressão pessoal, abertura ao outro, valorização da experiência estética e preservação do património de acordo com a definição do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade obrigatória.
- A Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE), elaborada de acordo com o DL n.º 55/2018, de 6 de julho;
- O Regulamento Interno assume um papel determinante na definição do regime de funcionamento do agrupamento, explicitando os direitos e os deveres dos membros da comunidade escolar.
- O plano de formação surge da necessidade de responder, por um lado, às áreas prioritárias para a melhoria do trabalho das escolas que integram o agrupamento, por outro lado, aos planos de desenvolvimento profissional e pessoal docente e não docente.

# 10. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

Estamos conscientes da significância que este documento tem para a vida do agrupamento.

Em cada momento assume-se como referência, tendo a responsabilidade de veicular o que o agrupamento preconiza.

Sendo um documento estruturante, orientador, que sustenta as políticas educativas, entendemos que, numa cultura de autonomia e responsabilidade, a reflexão permanente, a revisibilidade, devem ser concomitantes com a sua execução.

Neste sentido, e com o escopo de patamares de satisfação e exigência, deve este documento, de forma consciente e crítica, ser avaliado, através de uma monitorização regular, nas suas vertentes qualitativa e quantitativa.

Enquanto momento formal, esta avaliação deve realizar-se anualmente – com olhares diversos, outras perspetivas e formas de análise, com o objetivo de ajustar este documento à realidade atual, projetando-o para uma vivência mais consonante com as eventuais carências e/ou necessidades detetadas.

O acompanhamento e avaliação do Projeto Educativo compete ao conselho geral do agrupamento, de acordo com a alínea c) do artigo 13.º do DL nº 75/2008 de 22 de abril, com as alterações do DL n.º 137/2012 de 02 de julho.

Para dar cumprimento a esta competência, este órgão acede a toda a informação e documentos disponíveis e emite as recomendações que tiver como necessárias e adequadas.

Tratando-se de um documento estruturante de toda a ação educativa, a realização de uma avaliação intermédia permitirá a compreensão do desempenho da escola, das oportunidades de melhoria, bem como da relação existente entre as ações e os resultados alcançados.

O conselho geral constitui uma equipa de acompanhamento e avaliação do Projeto Educativo que integra os representantes da comunidade educativa, pretendendo-se com a diversidade destes olhares tornar a avaliação mais eficiente e produtiva.

Esta equipa tem como atribuições:

- ✓ Criar os vários instrumentos, simples e precisos, que permitam a recolha de informação necessária, de forma ágil e regular;
- ✓ Coligir a informação produzida nestes instrumentos e nos utilizados pelos demais órgãos e estruturas e que respondem aos indicadores fixados;



- ✓ Reunir os elementos necessários para a verificação dos objetivos e finalidades a alcançar;
- ✓ Fazer recomendações aos outros órgãos e estruturas, visando a correção, consolidação ou otimização de práticas e recursos;
- ✓ Elaborar, anualmente, os relatórios de avaliação intermédia onde se expressa o nível de concretização dos objetivos definidos e a avaliação da sua organização e gestão, no que concerne os resultados dos alunos e prestação do serviço educativo;
- ✓ Elaborar um relatório de avaliação final, no último ano de vigência do Projeto Educativo;

A informação dos dados recolhidos é divulgada à comunidade educativa através da página do agrupamento e nas reuniões dos diferentes órgãos e estruturas do agrupamento.

## 11. DIVULGAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

O Projeto Educativo será divulgado à Comunidade Educativa:

- ✓ Nos canais digitais associados ao agrupamento de escolas;
- ✓ Nas Assembleias de Jovens;
- ✓ Em sessões de informação aos pais e encarregados de educação, ao pessoal docente e ao pessoal não docente.